



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 116/2021

Autoria: LUIS CARLOS PAES JUNIOR

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja construído uma nova cozinha e aquisição de equipamentos eletrônicos (computadores, TVs, tripés, etc) para EMEF Professor Samuel Pereira de Lima.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, tendo em vista que a cozinha da escola já se encontra com espaço pequeno para atender a demanda. Também a importância de compra de computadores novos, pois os computadores da escola são antigos e desatualizados e a aquisição de TVs *Smart* e os tripés servirão para o aluno ter uma melhor qualidade de ensino.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 12 de Agosto de 2021.

Luis Carlos Paes Junior
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.B.S. 17/08/2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>171/2021</u>
Data:	<u>12/08/21</u> Hora: <u>16:57</u>
Servidor:	<u>Silvania A. Garcia Marvulle</u>
Silvania A. Garcia Marvulle AGENTE ADMINISTRATIVO	